

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 695 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício circular Cofen n.0159/2019, convite 1º Fórum Nacional de Controladorias e Contadorias do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, que será realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, em Brasília/DF, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, a participar do 1º Fórum Nacional de Controladorias e Contadorias do Sistema Cofen/Conselhos Regionais, que será realizado no período de 02 a 04 de dezembro de 2019, em Brasília/DF

**Art. 2º** A empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, fará jus a 2½ (duas e meia) diária, tendo em vista que a ida será no dia 02 de dezembro de 2019, e o retorno no dia 04 de dezembro de 2019, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

**Art. 3º** Conceder passagens aéreas e ida e retorno, para que a empregada pública Sra. Fabiana Silva de Senna, participe do evento.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte  
Presidente  
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira  
Secretário  
Coren-MS n. 123978